



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

<b>Contratação direta:</b> <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	(x) Dispensa de licitação. Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.  ( ) Inexigibilidade de licitação – Art. 25, _____, da Lei n. 8.666/93.
<b>Unidade solicitante:</b>	<i>Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação</i>
<b>Unidade demandante:</b>	<i>Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação</i>
<b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b>	<i>Solange Mendes Garcia</i>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b>	<p>( ) Sim.</p> <p>(x) Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC.</p> <p>A presente contratação visa atender as atividades a serem realizadas por ocasião dos 40 anos do TRE RO no dia 31/03/2022 e a necessidade de medalhas foram vistas por ocasião da reunião da Comissão Gestora da Memória em 06/10/2021, evento <a href="#">0747894</a>.</p>
<b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b>	<p>( ) Não. (Se assinalado, não responder os demais).</p> <p>(x) Sim.</p> <p>( ) Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?</p> <p>( ) As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p>
<b>Justificativa:</b>	A presente contratação visa atender as



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>atividades a serem realizadas por ocasião dos 40 anos do TRE RO no dia 31/03/2022 e o Tribunal não possui em estoque medalhas para agraciar servidores e demais autoridades públicas.</p>
<b>Objeto:</b>	<p>Contratação de empresa especializada na confecção de medalha, conforme modelo nos eventos <a href="#">0770252</a> e <a href="#">0770253</a>, para atender demanda do Cerimonial e da Comissão de Memória Eleitoral em evento comemorativo dos 40 Anos da Justiça Eleitoral de Rondônia.</p>
<b>Quantidade:</b> <i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i>	<p>Previsão inicial de valores:</p> <p>( ) Não.</p> <p>(x ) Sim. Informar: Em razão do limite previsto pela Lei 8.666/93, art. 24, II, o quantitativo de medalhas foi alterado da previsão inicial de 150 unidades, evento <a href="#">0769302</a> para 70, evento <a href="#">0778227</a>, no total de R\$ 17.500,00.</p>
<b>Data prevista para o início das entregas ou para a</b>	Antes do dia 31/03/2022



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**prestação dos serviços:**

---

0003721-63.2021.6.22.8000

0790730v13

---



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA**, **Coordenador(a) de Jurisprudência e Documentação**, em 11/02/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.